



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

Ata da 53ª (quinquagésima terceira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 29 de maio de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião dando boas-vindas a todos os visitantes, solicitando ao visitante, missionário Sr. Edson Leandro para realizar a oração e em seguida solicita que o vereador Luiz Carlos faça a oração do dia. Continuando, solicitou ao Secretário que iniciasse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 22 de maio de 2024 que após lida foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente menciona o quanto é importante ver essa Casa cheia e o quanto é importante que todos venham buscar informações em relação ao Plano Diretor. Relata que os pronunciamentos serão de acordo com a ordem de inscrição e deixa claro que não será um debate ou ter direito de defesa e será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos conforme o Regimento Interno (Art. 213). Menciona que esse Projeto não está em pauta, pois como trata-se de um Projeto que requer uma melhor análise consequentemente maior tempo para que o mesmo possa ser analisado e que em breve será agendado uma audiência pública ou quantas necessárias para que todos os munícipes possam tomar conhecimento do referido Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Secretário para estar lendo os requerimentos dos inscritos para a Tribuna Livre. O Secretário informa que o primeiro a falar será o Sr. Edson Leandro, em seguida deu início a leitura do requerimento do Sr. Joseph Rozini; leitura do requerimento do Sr. Leandro Aparecido de Oliveira e por último Sr. Frederico Simões de Carvalho. A vereadora Aparecida Rosely pergunta sobre os horários do recebimento e logo em seguida é informada sobre os respectivos horários. O Sr. Joseph Rozini solicita que, como o motivo de todos estarem aqui seria a busca por informações sobre o Plano Diretor e diante desse fato solicita a mesa diretora que fique por último para prestar os esclarecimento. O Sr. Presidente pergunta aos inscritos se estão de acordo com esse ajuste quanto a sequência das inscrições. O cidadão inscrito Sr. Edson Leandro acredita que se o Sr. Joseph ficar por último ficará como um debate onde irá responder a todos. A vereadora Aparecida Rosely sugere que o Plenário seja consultado, uma vez que, a inscrição é para falar aqui nessa Casa, portanto os vereadores que deverão decidir. Os cidadãos, também inscritos Sr. Leandro e Sr. Frederico concordam que seja por ordem de inscrição para evitar que se torne um debate. A vereadora Elizete ressalta que quando não há informações no Regimento Interno sobre a sequência nas inscrições a decisão é do Presidente, mas que os demais vereadores poderiam ser consultados. A vereadora Elizete solicita ao secretário que seja lido todos os artigos do Regimento Interno referente ao uso da tribuna livre. O Sr. Presidente afirma que a decisão quanto a sequência dos inscritos na tribuna livre é sua e em seguida concede a palavra ao cidadão Sr. Edson Leandro. **Iniciando, o cidadão Edson Leandro**, saudando a todos os presentes e informa que o que trouxe aqui nessa Casa seria sobre uma grande responsabilidade não sendo somente um cidadão que aparece somente no



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

período eleitoral, mas como foi Presidente do Conselho Municipal de Saúde fazendo parte também do Conselho de Segurança Pública do Município, informa que tomou conhecimento pelas redes sociais da Câmara sobre o Plano Diretor que está sendo avaliado por essa Casa, sendo distribuído para as Comissões, inclusive na última reunião, a vereadora Aparecida Rosely indagou ao Sr. Presidente quando ao andamento desse referido Plano Diretor. Menciona ser um Projeto difícil de ser explanado em 05 (cinco) minutos, pois são aproximadamente 656 páginas com 149 artigos. Porém, gostaria de solicitar aos vereadores que possam fiscalizar quem elaborou esse Projeto, se foi um técnico ou engenheiro? Menciona que irá fazer comentários sobre alguns artigos, os quais chamou sua atenção. Iniciando com o artigo 4, existe estatuto da cidade? Artigo 18 fala sobre a posição que o município de Ewbank se encontra no estado de Minas Gerais e 853 municípios. Quanto ao artigo 13 sobre os 5 metros de área de App's, algo preocupante porque a represa que pertence ao nosso Município, porém a represa está sendo cercada com placas de "proibido a entrada", inclusive com cidadãos armados fazendo a segurança do local conhecido como "Marrequinhos". Relata que a Represa pertence ao município porém está sendo uma represa de forasteiros, informando não ser contra a investimentos imobiliários mas contra de ter impedimentos de termos acesso às águas da represa que pertencem ao município, a união e a marinha. Portanto, afirma mais uma vez que esse Projeto deverá bem analisado por todos sem pressa para que o mesmo entre em votação para não prejudicar toda a cidade. Quanto a vereadora Aparecida Rosely, achou plausível sua indagação na última reunião, acreditando que em sua formação acadêmica sempre apresentada aqui nessa Casa, acredita já ter avaliado todo o Projeto e concorda com o vereador Raimundo em não ter pressa para votar esse Projeto pois acredita que pode vir a prejudicar a cidade inteira. Menciona ter conversado com o vereador Mauro Henrique sobre a reelaboração do código de postura e código de obra, porém como reeditar uma coisa que não existe? Afirma ser algo necessário para o município, porém deve ser de acordo com a realidade do nosso município. Continuando, aborda o Artigo 19 que fala sobre a qualidade de ensino que está no Projeto o percentual de 4,7% porém, de acordo com pesquisa realizada no google conclui-se que o nosso ensino não está atingindo a média do estado (6,0% em escolas municipais/iniciais, 5,5% escolas finais e 5,12% no ensino médio), ou seja o ensino do município não está batendo metas, média essa que o estado proporciona aos municípios. Sobre o PIB relatado no Projeto (R\$1.3825,96 – conforme descrito no Plano diretor), afirma que está incorreto pois de acordo com a pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro o PIB é de R\$857.600.000,00 no estado de Minas Gerais, portanto deixa mais essa correção para ser avaliada. Quanto ao Artigo 19 que fala sobre fortalecer o agro negócio local diante desse fato podemos lembrar sobre a venda da balsa a qual pertencia ao Município ficando a pergunta como fortalecer o agro negócio se com essa venda já começou a prejudicar todo o agro negócio? Relata ser difícil falar em um curto prazo sobre todo o Plano Diretor, pois aborda vários assuntos que deverão ser bem analisados, menciona sobre o Conselho Municipal o qual será criado relatado no Artigo 78 e 77, a forma de sua criação está toda incorreta pois deve-se ser criado com 5 membros indicados pelo prefeito e 5 membros indicados

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

pelo Município, assim como toda criação de conselhos. Para finalizar, menciona sobre o Artigo 119 – Plano de arborização do qual relata sobre os cortes de árvores na localidade da Colônia de São Firmino na Avenida do Contorno, o Artigo 145 o qual impede os vereadores apresentarem emendas e sobre o Artigo 148 que fala sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento, o qual nem sabia de sua existência. E sobre o Artigo 139 que irá ser sobre audiência pública. Encerra sua fala agradecendo a todos. **Continuando, o Sr. Joseph** dá início a sua fala saudando a todos e agradecendo a Mesa Diretora pelo deferimento de sua solicitação e que o objetivo de sua presença não é debate e sim de esclarecimentos conforme já foi exposto. Relata já ter estado aqui em reunião com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final prestando esclarecimentos iniciais e que já teve informações de que com a máxima brevidade terá a audiência pública, pois seria o momento para o Executivo e Legislativo discutir com a população sobre o Plano Diretor, concordando com a prioridade que está dando a esse Projeto o qual não irá modificar, e sim apresentar as novas diretrizes para o futuro de Ewbank da Câmara. Informa que está nesta Casa na qualidade de responsável e engenheiro da empresa e caso alguém tenha alguma dúvida é só consultar todas as certidões junto ao CREA. Justifica que a empresa demorou 01 ano para prestar esses serviços para a Prefeitura e continua, pois o objetivo é prestar todos os esclarecimentos a sociedade e elevar o Plano a sua aprovação ou as modificações que os vereadores entenderem e acharem necessário. O tempo aqui estabelecido é muito curto, conforme já foi dito pois trata-se de matéria de fundo muito técnico e que tem várias implicações. Primeiramente gostaria de esclarecer que o município de Ewbank da Câmara conforme o estatuto da cidade pelo número de habitantes não há a obrigatoriedade de um Plano Diretor a necessidade seria acima de 20mil habitantes. Porém, o grande detalhe é que no Artigo 4 – Inciso IV diz que é obrigado a ter um Plano Diretor cidades que tenham área especial de interesse turístico, portanto essa discussão terá que ser de traz pra frente. Justificando que o objetivo é a discussão do movimento sustentável no município e o Plano Diretor vem para criar regras para esse movimento e se não for interesse da Casa Legislativa e da população o desenvolvimento sustentável do município essa discussão acaba aqui, agora caso seja do interesse de todos é necessário sim ter um Plano Diretor para apreciação de todos. Ressalta que precisa ser feito uma diferenciação entre perímetro urbano, área urbana e perímetro do município, sendo que o perímetro do município é o mesmo desde a emancipação (1962) que em outra ocasião teve a oportunidade de conversar e explicar o vereador Raimundo sobre a divisa da localidade Colônia de São Firmino, ou seja não seria o Plano Diretor para mudar, pois conforme a Constituição Federal somente uma Lei Estadual pode estabelecer um novo limite para o Município. Informa na época de 1962/1970/1980 não tinha elementos técnicos pra poder fazer o geo referenciamento e somente partir do ano de 2000 o Brasil juntamente com outros países da América adotou um sistema de uma base diferenciada nas Américas e somente a partir de 2021 o IBGE criou um novo sistema para todos os engenheiros, topógrafos e a partir de então (2002 ou 2003) o IBGE publicou pela primeira vez todas as divisas de Município, pois antigamente trabalhava com carta geográfica e agora com o novo sistema qualquer cidadão entra na base do IBGE e baixa todos



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

os mapas de todos os municípios com os seus limites. Sobre a área da barragem é toda de Ewbank da Câmara porém todos imaginavam que a barragem estava toda no município de Juiz de Fora, porém o município de Ewbank não está sendo prejudicado, conforme outros municípios vizinhos da Barragem, pois essa Casa criou a Lei de expansão urbana com normas conforme o Plano Diretor também traz. Sobre diferenciação entre perímetro urbano, área urbana e perímetro do município independentemente de onde está situado a sua propriedade pra ela se tornar urbana o primeiro requisito é que ela esteja no período urbano, porém não à transforma em perímetro urbano, primeiro tem que perder sua característica (conforme artigo do INCRA) e segundo tem que partir do requerente e assim seguir todo o padrão. Encerra sua fala deixando a disposição de todos e assim que for agendado a audiência pública informa já está com todo material (em slides) para os devidos esclarecimentos e para as modificações que acharem necessárias afirmando que o município só poderá crescer sustentavelmente se tiver um Plano Diretor. **Dando continuidade, o Sr. Leandro Aparecido** dá início a sua fala cumprimentando a todos e em seguida menciona que gostaria que deixar registrado seu repúdio a administração municipal, que gastou R\$87.000,00 com uma empresa a fim de elaborar o Plano Diretor municipal, quanto a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico oferece gratuitamente aos municípios mineiros suporte técnico para elaboração do referido projeto e a capacitação de agentes públicos para estarem trabalhando junto ao Projeto. Preliminarmente, relata que em uma análise superficial ao Plano Diretor e como se sabe o que o Plano tem aproximadamente 600 páginas e o tempo é bem curto, relata que pode observar que o Projeto vem fundamentado em Lei Federal e Estadual e existem Leis que não condiz com o texto do Plano Diretor, pois analisando o Artigo 3º traz citações errôneas que levaria a invalidade do projeto nessa Casa, uma vez que a Lei Federal nº 13098/2015 na verdade ela Institui o "Dia Nacional da Vigilância Sanitária". E a Lei Estadual nº 20933/2013 que declara de utilidade pública a "Academia Paraniense de Cultura", com sede no município de São Sebastião do Paraíso. Relata também, que acredita que pode ter sido apenas um erro de digitação, porém quando se trata de um Projeto de tamanha magnitude e se tem uma empresa contratada pelo valor de R\$87.000,00, a mesma deveria ter revisto e não ter apresentado esses erros à Casa Legislativa e na verdade já deveria ter sido discutido com a população esse Plano Diretor Municipal, pulando etapas de todo o processo, ou seja, antes de qualquer atitude já colocaram o Plano em pleito aqui nessa Casa. Continuando, menciona que são pilares inevitáveis ao bom e democrático processo de criação do Plano Diretor Municipal o acompanhamento da população em todas as etapas previstas, garantindo a visão da sociedade nos processos de leitura do território, na visão de futuro e na definição das estratégias, bem como na pactuação dos instrumentos e na estruturação da gestão democrática que deverá ser realizada para sua implementação e posterior monitoramento, ou seja não aconteceu de forma alguma a participação democrática da população e relata que essa participação deveria ter ocorrido antes do Plano Diretor começar a tramitar aqui nessa Casa. Relata ser obrigação do Executivo e do Legislativo promover um processo democrático e participativo de elaboração e acompanhamento da implementação do Plano Diretor, por meio de oficinas



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

seminários e audiências públicas, garantindo presença de diversos atores da sociedade. Menciona sobre que no Artigo 76 cria o Conselho da cidade e no Artigo 77 diz que sobre a composição obrigatória dos membros, entretanto o projeto cita que obrigatoriamente 1 membro deverá ser da associação de moradores do entorno da represa AMPER e porque não um membro da Sociedade São Vicente de Paula que está aqui desde a fundação da cidade ou algum membro da Associação dos moradores da Comunidade da Colônia de São Firmino ou até mesmo da sociedade em geral? Deixando aqui a pergunta do porquê deverá ser um membro da AMPER e qual o interesse específico da AMPER ou até mesmo quem são os membros da AMPER? Portanto, algo que precisa ser revisto pois o Prefeito indica 6 membros (sendo 3 membros que seja representantes de cada Secretaria e 03 membros da sociedade civil que também será indicado pelo Poder Executivo, sendo que pelo menos um seja representante da AMPER e um representante de órgão técnicos) e a Casa Legislativa indica 01 membro, ou seja em uma oportuna votação deste Conselho só o Executivo que se ganha? Informa ser um erro grave que deveria ser também melhor avaliado. Outro Artigo, que gostaria que fosse esclarecido seria o Artigo 38, que proíbe a criação de animais de grande porte na área urbana, uma vez que o plano diretor, através de Leis próprias que foram citadas ampliou a área de expansão urbana do município, lógico que a área precisa sofrer a descaracterização conforme dito pelo Sr. Joseph mas o pior, que de conhecimento de todos que se é área urbana é área urbana e se não pode ter animal no cerco também não poderá ter animal ao entorno da Barragem e das Fazendas. Questionando qual foi ou qual será os impactos causados por isso? Esses Projetos de impactos já foi apresentado aqui nessa Casa? Também gostaria de esclarecimentos sobre o Artigo 33, uma vez que, os imóveis que não tiver condições de regularização ambiental ou fundiária, nos casos de construções a menos de 5 metros da APP, esses imóveis já existentes deverão ser demolidos caso seja aprovado dessa forma? Finalizando, gostaria de aproveitar a oportunidade para requerer dessa Casa e do Poder Executivo que a empresa contratante apresente cópia dos estudos técnicos e termos de responsabilidade técnica de todos os técnicos envolvidos na elaboração do Plano Diretor e também informar que foi publicado na página da AGEVAP que na próxima semana terá a contratação de uma empresa especializada para elaboração do plano de uso e ocupação da bacia de contribuição da represa de Chapéu D'uvas e plano de uso do reservatório ou seja, essa Casa Legislativa deverá convidar, até mesmo por ética, a AGEVAP para estar participando e todos os outros órgãos para que se tenha mais informações do que está acontecendo. **Seguindo, o Sr. Frederico Simões** dá início a sua fala cumprimentando a todos e informando que sua intenção aqui hoje seria comentar fatos e mostrar algumas "ameaças" e fragilidades que o agronegócio está tendo, ou seja, menos atenção que deveria ter com esse Plano Diretor. Gostaria de relatar e reconhecer a importância e potencialidades do turismo e meio ambiente para o desenvolvimento, sem prejudicar atividades e comunidades tradicionais. Gostaria de destacar o Brasão do Município mostrando a importância histórica e econômica da atividade agropecuária para o Município. Acredita que há alguns desequilíbrio nessa proposta, pois existe um excesso de valorização função social da propriedade entre o direito de propriedade, pois quando é



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

avaliada a área enorme que foi expandida entende-se que trará benefícios sim, porém como citado não pode ser criado animais de grande porte (artigo 38). Na área de interesse turístico, 300mt do lago no Plano Diretor cita o uso exclusivamente para hotelaria, turismo, lazer, esportes náuticos ou seja exclui 100% da atividade agropecuária. Se juntar isso a política ambiental dessas áreas verdes grande parte do Município estará impossibilitado de praticar atividades agropecuária. Continuando, diante desses fatos de "ameaças" vem a gestão democrática do Município, pois em nenhum momento é citado a Associação de Produtores rurais do Município, a qual está devidamente regulamentada no Município. Menciona também sobre o Conselho Municipal da cidade que também precisa ser revisto, pois não há espaço para demais associações. Também relata que em nenhum momento é citado o planejamento da gestão municipal ou algum aspecto da agropecuária, conforma o artigo 135. Mas podemos fazer uma consulta em todo o Plano Diretor e pouco aparece a palavra agropecuária, agronegócio ou agricultura e quando é realizado a consulta da palavra meio ambiente ou ambiental aparece por diversas vezes, a pesquisa por turismo ou turística também aparece por diversas vezes, portanto nota-se um desequilíbrio. Para finalizar, menciona que o desenvolvimento sustentável ele não quer dizer que exclua a agropecuária. O Sr. Presidente informa que como é de conhecimento de todos pois viu e ouviu, esse Plano Diretor irá exigir muito de todos os envolvidos pois algumas partes deverão ser muito bem avaliadas, analisadas e discutidos ser pois trata-se do futuro do nosso Município. Menciona que imagina que tem pessoas que, inclusive aqui presentes, que está com muitas dúvidas, mas que em breve tudo deverá ser esclarecido na audiência pública. Encerrando essa parte da reunião agradecendo a presença de todos. A vereadora Elizete menciona que gostaria de fazer um breve comentário antes que algum dos presentes se retirem para informar que também irá estudar o Projeto pois acredita ser uma responsabilidade muito grande, aproveitou a oportunidade para agradecer a presença de todos e que seria muito importante a presença de todos sempre que possível, pois em votação de demais Projetos às vezes o assunto é chegado na rua de maneira errônea. Referente ao Projeto, o mesmo demorou um ano para ser elaborado e não será em curto prazo que pessoas tiveram conhecimento do mesmo e vem colocando coisas que pensam a respeito do referido Projeto. Informa que gostaria que ficasse claro que nunca irá votar com irresponsabilidade porque acredita não ser seu papel e dos demais vereadores. **O vereador Raimundo** também manifesta fazer um breve comentário e relatar sua preocupação, pois o Sr. Joseph citou sobre a divisa entre os municípios, porém município não existe divisa e sim limite, pois estado é que tem divisa, portanto gostaria de fazer essa pequena correção e relatar sua grande preocupação é que os moradores da localidade da Colônia de São Firmino sejam prejudicados quantos as demarcações citadas dentro do Plano Diretor. Para finalizar solicita que uma audiência pública seja feita também na Colônia de São Firmino. O vereador Mauro Henrique saúda a todos agradecendo a presença de todos, acreditando ter iniciado um diálogo bem proveitoso, relata também que já estiveram em reunião juntamente com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e após algumas análises já foram constatados alguns pontos que devem ser reavaliados. Relata o fato de ter esse Plano Diretor para município acima de 20 mil habitantes, porém diz que é



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

obrigado a ter um Plano Diretor cidades que tenham área especial de interesse turístico, que é o caso de Ewbank. Ressalta que tudo deverá ser realizada de forma equilibrada pois com a chegada da represa já trouxe um certo prejuízo onde as maiores áreas planas do município foram alagadas, “quebrando” o produtor rural. Portanto, que hoje traga incentivo a parte agro e sobre a questão de perímetro urbano seja melhor esclarecido e caso venha ser aprovado pessoas não sejam prejudicadas pois precisamos de incentivos na área de hotelaria e turismo mas sem prejudicar o produtor rural. **A vereadora Aparecida Rosely** inicia sua fala agradecendo a presença de todos e também por estarem acompanhando o Projeto do Plano Diretor. Relata que seu nome foi mencionado por um dos oradores, informa que falou de um Projeto que está tramitando nessa Casa juntamente com emenda desde agosto de 2023. E o que solicitou para ser marcado foi a audiência pública a respeito desde Projeto (Plano Diretor) o qual está sendo discutido hoje na Tribuna e essa audiência pública é para que todos que estão aqui possam fazer perguntas e tirar suas dúvidas, porque até então quem tem conhecimento desse Projeto são os vereadores, pois o referido Projeto está apenas na mesa dos vereadores e o que solicitou ao Sr. Presidente foi para agendar a audiência pública e deixa claro que trata-se de um Projeto podendo ser modificado. Relata ter ouvido também que trata-se de um Projeto complexo com 656 páginas, discordando e informando que o Projeto tem 95 páginas as demais páginas são apenas coordenadas e está à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Sr. Presidente informa que o Projeto relatado pela vereadora Aparecida Rosely não está apenas em cima da mesa e sim sendo analisado para que seja marcada a audiência pública muito em breve para que o mesmo possa ser discutido. A vereadora Aparecida Rosely solicita fazer um breve complemento em sua fala que sobre o Artigo 145 “qualquer alteração ou emenda no Plano Diretor e seus anexos, somente poderá ser efetivado mediante trabalho técnico devidamente fundamentado, a devida discussão pública e parecer favorável do Conselho da cidade”, relata que ouviu hoje que o Plano Diretor nunca poderá ser mudado, portanto como é de conhecimento de todos o Poder Legislativo está aqui pra isso, e o que artigo diz é que o Plano Diretor tem que vir acompanhado por um trabalho técnico e o artigo é muito claro e é só ler pra poder interpretar e se tiver que sofrer alguma mudança deverá ter um Parecer técnico para que quem esteja aqui na ocasião possa estar analisando e demais assuntos acredita que terão mais oportunidade para estarem discutindo em reuniões ou nas audiências públicas. O Sr. Presidente agradece a presença de todos os inscitos e mencionou o quanto foi importante os pontos aqui abordado e esclarecidos e em seguida concedeu intervalo de 05 (cinco) minutos. Após o intervalo concedido, inicia a **Primeira parte grande expediente, Leitura de Indicação: Indicação Nº048; 049; 050; 051 e 052/2024 de autoria da vereadora Luiz Carlos.** O Sr. Presidente informa que será encaminhado para as Comissões o **Projeto de Lei Nº016 de 30 de abril de 2024** que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”. O Sr. Presidente informa também que será distribuído o **Projeto de Resolução Nº03 de 24 de maio de 2024** “que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências”. Distribuição da **Moção de pesar**



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

**Nº010 de 22 de maio de 2024** de autoria do vereador Samuel. O vereador Samuel solicita que a Moção de Pesar de sua autoria distribuída na presente data devido a situação, solicita que entre em votação na presente data. **Leitura de Ofício Nº032/2024** de autoria do vereador José Sabino destinado a Via 040. **Leitura do Convite** para abertura da Festa de Oliveira Fortes (33ª Edição Ranchão do Povão – 2024). O Sr. Presidente pergunta de todos os vereadores presentes estão de acordo para que a votação da Moção de Pesar aconteça na presente data, estando todos de acordo. **Segunda parte da reunião**, inicia a votação da **Moção de pesar Nº010 de 22 de maio de 2024** de autoria do vereador Samuel, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes a **Moção de pesar Nº010 de 22 de maio de 2024**. Em seguida, deu início a **Leitura da Redação Final do Projeto de Lei Nº013 de 23 de abril de 2024** que “declara as cavalgadas, o tropeirismo e demais tradições culturais ligadas ao meio rural, como Patrimônio Histórico e Cultural de natureza imaterial do Município de Ewbank da Câmara, para fins do disposto no Art. 225, §7º; Art. 215, §1º e Art. 30, inciso IX da Constituição Federal e Art. 259, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências” e **Leitura da Redação Final do Projeto de Lei Nº014 de 24 de abril de 2024** que “dispõe a denominação de logradouro público no Município de Ewbank da Câmara/MG”. **Terceira parte da reunião, assunto de interesse público, o vereador Mauro Henrique** inicia sua fala mencionando que gostaria que ficasse registrado em Ata que a emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil) disponibilizada através do Deputado Doorgal Andrada para a Escola Estadual Antônio Macedo já foi paga, agradecendo ao Deputado pelo carinho por Ewbank da Câmara, fazendo jus pela votação que obteve aqui no Município. E sobre a Ata da reunião ordinária, lida na semana passada, ficou de rever o áudio para realizar a devida correção, caso realmente a vereadora Elizete tivesse falado. Porém, foi verificado que realmente a vereadora não havia falado a fala questionada por ela, portanto a Ata ficou conforme estava sobre o assunto de recapeamento do asfalto na entrada do Loteamento São Geraldo. Para finalizar sua fala, gostaria de parabenizar a “Comitiva Guenta nós” e o amigo “Delei” pela bela cavalgada com mais 60 cavaleiros. A vereadora Elizete, solicita uma parte na fala do vereador Mauro Henrique, uma vez que seu nome foi mencionado, pois senão ficou claro, gostaria que ficasse registrado na data de hoje que já havia conversado com o Executivo informando que já ia estar fazendo esse recapeamento. O vereador Mauro Henrique finaliza afirmando que na Ata questionada essa fala não estava presente. **Com a palavra o vereador Samuel**, que inicia sua fala dando boas-vindas a todos e gostaria de enviar ao Executivo um Ofício, pois na estrada da Limeira cita umas árvores que estão colocando em risco as pessoas que trafegam por ali, inclusive relata sobre a queda de uma árvore no local. Relata também, o risco de rompimento de cabeamento de internet que passa nesse local, caso essas árvores venham cair. Mencionou que os moradores do local informaram que poda não resolve e caso consiga uma liberação para corte eles mesmos realizam esse serviço. **Iniciando as considerações finais**, o Sr. Presidente também agradece ao Deputado Dorgal e sua equipe pelo envio da emenda parlamentar para nosso Município. Ressalta a importância em apoiar Deputado Doorgal Andrade que investê e





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

se preocupa com o nosso Município e também parabeniza ao Delel pela organização da bela cavalgada. Quanto ao Ofício do vereador Samuel, a Secretaria dessa Casa está à disposição. Para finalizar, ressalta também o quanto foi importante o que aconteceu aqui nessa Casa, uma reunião muito importante e construtiva e saber que todos se preocupam com o progresso do nosso Município. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário, que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.  
Presidente da Câmara.

  
Luiz Carlos Nogueira  
Vice-Presidente  
Mauro Henrique Oliveira Mendes  
Secretário

para solmos de lencena

  
  
  
Raimundo Luiz Perceira